



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **1989** /2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Antonio Augusto Brasil Carús
Secretário Municipal de Cultura
Centro Cultural Dr. Pedro Marini
Rua Duque de Caxias s/nº -Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Secretário,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 590, da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizada sob o nº 2579/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, por promover o evento cultural 46ª Feira Internacional do Livro.
2. Parabenizamos a Secretaria de Cultura, representada pelo Secretário Antonio Augusto Brasil Carús e a Supervisora Maiza Pereira Jacques, por promover o evento cultural 46ª Feira Internacional do Livro, em nosso município.
3. Destacamos a importância em enaltecer os diversos escritores que expõe suas obras, promovendo o incentivo a leitura e o resgate da apreciação ao livro físico, como forma de agregar e enriquecer o conhecimento.
4. Nos tempos atuais das redes sociais, precisamos fomentar o interesse pela leitura, pois só assim podemos esperar uma sociedade melhor, com mais força de opinião e proativa em suas ações.
5. Cumprimentamos os organizadores por promoverem um evento grandioso que propicia o devido destaque aos diversos segmentos da literatura.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente